



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.981/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de créditos suplementares no Orçamento de 2025, e dá outras providências.”

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias constantes no Orçamento de 2025, conforme segue Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e o valor abaixo discriminado:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
22 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 80.000,00	2
23 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00	5

Artigo 2º - Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 2.016/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025).

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
97 - 02.04.10.301.0005.2.017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	5
118 - 02.05.12.361.0006.2.026	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00	2

Artigo 3º - Fica suplementada a dotação orçamentária constante no Orçamento de 2025, conforme segue o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e o valor abaixo discriminado:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
94 - 02.04.10.301.0005.2.015	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	R\$ 133.000,00	5

[Assinatura]
E2



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - O crédito de que trata o artigo 3º deste Decreto, será coberto por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 02 de Janeiro de 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração.

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento de Administração